

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 27 de Fevereiro de 2009



Série

Número 41

## Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES  
Aviso - Lista de antiguidade

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS  
Avisos

C.I.M - COMPANHIAINSULAR DE MOÍNHOS - S.G.P.S., S.A.  
Convocatória

**SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES**

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO

**Aviso**

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se saber aos interessados que a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal dos Serviços Dependentes do Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Transportes, com referência a 2008-12-31, encontra-se afixada na Direcção de Serviços de Apoio à Gestão.

Da organização daquela lista pode ser apresentada reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, nos termos do artigo 96.º do supracitado Decreto-Lei n.º 100/99.

Direcção de Serviços de Apoio à Gestão, 20 de Fevereiro de 2009.

O DIRECTOR DE SERVIÇOS, Rui Costa

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

**Aviso**

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 16 de Fevereiro de 2009:

Andreia Cristiana Andrade Berenguer Ferreira, Eduardo Bruno Nóbrega Fernandes Nunes Maio, Filipa Maria Jardim Mendonça, José Márcio Pestana Faria, Maria Nazaré de Freitas, Rosa Maria Jesus Berenguer Barreto, Sara Cristina Abreu de Magalhães, Sérgio Maurício Gonçalves da Cunha, foram nomeados definitivamente, precedendo do concurso, na categoria de Técnico Superior de 1.ª classe, na carreira de Técnico Superior do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM. (Processo isento da fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, 23 de Fevereiro de 2009.

O PRESIDENTE, Maurício Melim

**Aviso**

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 18 de Fevereiro de 2009:

Carla Patrícia Figueira da Silva Moura e Maria Gilda Nunes de Freitas Luís, foram nomeadas definitivamente, precedendo do concurso, na categoria de Técnico Profissional de 1.ª Classe, da carreira Técnico-Profissional, do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM. (Processo isento da fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, aos 23 de Fevereiro de 2009.

O PRESIDENTE, Maurício Melim

**Aviso**

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 18 de Fevereiro de 2009:

Carla Cristina Pereira Aguiar, Carlos Alberto Figueira Ornelas, João Paulo do Vale Vicente, Márcia Sofia Ferreira Mendes e Maria Marisa Aguiar Leça Gonçalves, foram

nomeados definitivamente, precedendo do concurso, na categoria de Técnico Profissional Principal, da carreira Técnico-Profissional, do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM. (Processo isento da fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, aos 23 de Fevereiro de 2009.

O PRESIDENTE, Maurício Melim

**C.I.M - COMPANHIA INSULAR DE MOÍNHOS - S.G.P.S., S.A.****Convocatória**

Sede Social: Rua do Hospital Velho, n.º 25, Funchal  
Capital Social: € 389.695,00 Euros  
Matrícula n.º 511002890 - Conservatória do Registo Comercial do Funchal  
Pessoa Colectiva n.º 511002890

**ASSEMBLEIA GERAL ANUAL**

A pedido do Conselho de Administração convoco, nos termos da lei e do contrato de sociedade, os Senhores Accionistas para a reunião anual da Assembleia Geral da "C.I.M - COMPANHIA INSULAR DE MOÍNHOS - S.G.P.S., S.A.", a realizar nos escritórios à Plataforma n.º 11 da Zona Franca do Caniçal, no dia 31 de Março de 2009, pelas 16 horas, com a seguinte "Ordem do Dia":

1 - Deliberar sobre o Relatório de Gestão e Contas da Sociedade relativas ao exercício de 2008, bem como sobre o Relatório de Gestão e Contas Consolidadas das Empresas do Grupo, respeitantes ao mesmo exercício.

2 - Deliberar sobre a proposta de aplicação dos respectivos resultados.

3 - Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade.

4 - Proceder à transferência para reservas livres da perda verificada nas operações da cisão, ocorridas na constituição da Insular, S.G.P.S., S.A. de € 263.530,64.

5 - Proceder à transferência de € 646.664,46 de Reserva Legal para Reservas Livres, valor correspondente ao excesso da reserva legal constituída para o máximo legalmente exigido (20% de capital social).

6 - Proceder à alteração e aditamento do artigo 16.º do contrato de sociedade, ficando o respectivo texto à disposição dos senhores accionistas na sede social.

7 - Proceder a eleição dos membros dos Órgãos Sociais para o Triénio 2009-2011.

A participação e o exercício do direito de voto na Assembleia depende do averbamento de acções correspondentes a, pelo menos, mil euros de capital, quando nominativas, ou do depósito, na Sociedade ou numa Instituição de Crédito, de acções representativas daquele valor nominal, quando ao portador.

O averbamento ou o depósito das acções deverá ser solicitado ou realizado e comunicado à sociedade até dez dias antes da data da reunião.

Os Senhores Accionistas podem fazer-se representar na Assembleia pelas pessoas ou categorias de pessoas previstas na lei, devendo os documentos ou as cartas que confirmam ou justifiquem a representação ser entregues na sede social até cinco dias antes da data da reunião.

Os relatórios de gestão, as contas do exercício, os documentos de prestação de contas, o parecer do Fiscal Único, a Certificação Legal das Contas e os demais documentos indicados pela Lei estão patentes na sede social, para consulta dos Senhores Accionistas, durante as horas de expediente, desde os quinze dias anteriores à data da reunião.

Caniçal, 27 de Fevereiro de 2009.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL, António  
Manuel Rebelo Quintal

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

|                               |              |           |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda . . . . .           | € 15,91 cada | € 15,91;  |
| Duas laudas . . . . .         | € 17,34 cada | € 34,68;  |
| Três laudas . . . . .         | € 28,66 cada | € 85,98;  |
| Quatro laudas . . . . .       | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas . . . . .        | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas . . . . . | € 38,56 cada | € 231,36  |

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

|                       | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série . . . . .   | € 27,66      | € 13,75;         |
| Duas Séries . . . . . | € 52,38      | € 26,28;         |
| Três Séries . . . . . | € 63,78      | € 31,95;         |
| Completa . . . . .    | € 74,98      | € 37,19.         |

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)